INDICAÇÃO Nº 919/2025

Divinópolis, 17 de novembro de 2025.

Exmo. Ver. Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis,

O vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada indicação ao Exmo. Prefeito Municipal para que, por meio do órgão competente, **estude a possibilidade de construir um condomínio para idosos em Divinópolis.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma proposta inspirada no Governo do Paraná que oferece condições dignas de moradia à população acima de 60 anos.

O condomínio para idosos é um conjunto habitacional com casas adaptadas para idosos sozinhos ou em casal. As unidades ficam em um condomínio horizontal fechado com sistema de segurança 24 horas e diversos espaços de uso comum dos moradores.

O condomínio é pensado para promover lazer, segurança, convivência, saúde e dignidade da pessoa idosa de baixa renda e sua estrutura preferencialmente deve conter um salão de festas com churrasqueira e banheiro, academia ao ar livre, praça de convivência, duas salas de atendimento médico, enfermeiros, fisioterapeutas e horta comunitária.

Os moradores do condomínio devem ser escolhidos entre as pessoas acima de 60 anos com renda de um a seis salários mínimos e os contratos devem prever a

Documento assinado digitalmente - Q3R-W07-7WE-R4N
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

utilização das moradias por tempo indeterminado com o pagamento de uma taxa mensal módica, sendo sugerido o valor de 15% do salário mínimo.

A cessão dos imóveis neste modelo visa garantir o caráter permanente do programa, pois após a desocupação das unidades elas são redirecionadas para outros idosos na fila de espera, de acordo com os critérios de atendimento.

O atendimento desta indicação trará muitos benefícios para a população idosa da nossa cidade, demonstrando o compromisso de Divinópolis com a dignidade humana.

Vereador Matheus Dias

Assinatura digital.

Documento assinado digitalmente - Q3R-W07-7WE-R4N
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 17/11/2025 às 13:12:19

Assinantes

✓ MATHEUS HENRIQUE DIAS

Assinou em 17/11/2025 às 13:15:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.410.116-**

Eu, MATHEUS HENRIQUE DIAS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Q3R W07 7WE R4N